



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Expediente despachado

Em 15 de outubro de 2024.

Processo n.º 039863/2024-72

MARCOS PAOLOZZI SÉRVULO DA CUNHA – Ida quitada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 049301/2024-19

IRENILDE PRAXEDES LEONEZ – providência adotada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 051096/2024-24

OZAIDE TEODORO FILHO – Ida anulada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 051268/2024-88

AYLTON JOSE DA SILVA DIAS – Idas anuladas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 052119/2024-63

NILZA TAVARES REHDER – Idas anuladas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 053361/2024-54

LEANDRO DA SILVA AMADO – Indefiro o pedido com fundamento no artigo 168, I, CTN.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 055776/2024-81

LUCIA APARECIDA PEREIRA GAMA – Providência adotada junto ao sistema.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 070552/2023-18

RÁDIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA – Amortização efetivada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DA SECRETÁRIA

**COMUNICADO 08 – SECULT
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

COMUNICA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura prorroga até as 18h00 do dia 25 de outubro de 2024, inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 004/2024 que selecionará projetos artísticos culturais no Município de Santos, nas diversas áreas culturais conforme Art. 4º da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais

condições do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de setembro de 2024.

Santos, 18 de outubro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO 09 – SECULT **DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

COMUNICA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura prorroga até as 18h00 do dia 25 de outubro de 2024, inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 005/2024 que selecionará projetos que contemplem ações culturais e artísticas das periferias no Município de Santos, conforme Art. 4º da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de setembro de 2024.

Santos, 18 de outubro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 164 /2023 – SEDUC **DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:
o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que

estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

o apontado no processo nº 57290/2024-50 observado na Unidade Municipal de Educação EDMÉA LADEVIG

Resolve:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar do aluno abaixo relacionado:

KAUAN FRANZESE DE OLIVEIRA – 9º ANO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 50492/2020-92, notificou a empresa C.M.Pingo Ar Condicionado EPP, CNPJ 18.730.004/0001-24, prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados no Mercado de Peixes através da Notificação nº 02/2024, expedida em 30 de setembro de 2024, temos a informar o indeferimento por esta SEECTUR, sendo aplicadas as seguintes penalidades:

1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, correspondente a R\$ 4.927,92 (Quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

As sanções supracitadas estão amparadas com fundamento na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, alínea “d”, do Contrato, em face do não cumprimento das obrigações previstas Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, combinado com o inciso VI da Cláusula Sexta, ambos do Contrato nº 05/2021, devendo a multa ser recolhida por meio do Documento de arrecadação Municipal – DAM, anexado ao referido processo administrativo, cuja cópias segue anexa.

SEELY STORINO
SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO